



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5723/2023 Caxias - MA, 03/05/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. A exoneração a pedido do servidor REINALDO FERREIRA do cargo em Comissão de DIRETOR DE OPERAÇÃO DO SAAE, simbologia ISOLADO, Serviço Autônomo de Águas e Esgotos DE Caxias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 157 DE 02 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE CAXIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 156 DE 02 DE MAIO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Caxias.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
------	-------	---------



FRANCISCO RONALDO PINTO DE SOUSA	DIRETOR DE OPERAÇÃO DO SAAE	ISOLADO
----------------------------------	-----------------------------	---------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS
MIL E VINTE E TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LEI MUNICIPAL Nº 2633, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

ACRESCENTA O §6º E §7º NO ARTIGO 54 DA LEI Nº 2.310/2016 QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, conforme dispõe artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caxias faço saber que a Câmara Municipal de Caxias aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado o §6º e §7º no artigo 54 da Lei nº 2.310/2016, que institui o Código de Postura do Município de Caxias-MA.

Artigo

54º.....
.....

§6º. Fica vedada a atividade de comércio ambulante nos seguintes locais, do Centro da Cidade de Caxias - MA:

- I - no Calçadão da Rua Afonso Cunha;
- II - na Praça Cândido Mendes;
- III - na Praça Gonçalves Dias;
- IV - Travessa Desembargador Morato;
- V - Avenida Otávio Passos;
- VI - Rua Joaquim Benedito;

VII - Outros Interesses e a critério do Poder Executivo.

§7º. Poderão ser autorizadas, nos locais previstos do § 6º deste artigo, excepcionalmente, em condições especiais, no prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão competente, as atividades de:

- I - Comércio ambulante eventual, em forma de feiras; e,
- II - Serviços de caráter filantrópico.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS
DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

ERRATA A PORTARIA Nº 001/2023/SMSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, do Município de Caxias, Estado do Maranhão, Francisco de Assis Oliveira Mesquita, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VIII, torna público a seguinte ERRATA:

I. Aonde se lê:
GABINETE DO COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

II. Leia-se:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, AOS 02 DE MAIO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
Secretário Municipal de Segurança Pública

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO



ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PP 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - MA CNPJ: 00.884.245/0001-29 E A EMPRESA CONSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.476.683/0001-60.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 001 DO PP 005/2022 RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO DA SEGUINTE DESCRIÇÃO: 01 (UM) VEICULO UTILITARIO MISTO SEM CONDUTOR, CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 27/03/2023 E TÉRMINO: 27/03/2024

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.09.272.0014.2089.0000.3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SENHOR BRENO SILVEIRA LEITÃO, CPF Nº 029.379.983 - 05. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, PELA CONTRATADA: DIEGO AUGUSTO FRANÇA MORAIS, CPF Nº 002.850.193-41. (REPRESENTANTE LEGAL), CAXIAS - MA, 27 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.001.047.2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - MA CNPJ: 00.884.245/0001-29 E A EMPRESA ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.442.338/0001-66.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 01.001.047.2021 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ATUARIAL JUNTO À ÁREA DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS

DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18/04/2023 E TÉRMINO: 18/04/2024

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.09.272.0014.2089.0000.3.3.90.35.00-OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, SENHOR BRENO SILVEIRA LEITÃO, CPF Nº 029.379.983 - 05. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, PELA CONTRATADA: SENHOR NELSON NERY COSTA, ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB/PI SOB O Nº 172/96-B (REPRESENTANTE LEGAL), CAXIAS - MA, 18 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1434/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600, CENTRO, CAXIAS - MA E A EMPRESA MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA, CNPJ 01.485.447/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS EM CORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 112.500,00 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 24/04/2023 E TÉRMINO: 24/04/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, SR. MANOEL



JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, CPF Nº 146.420.263-04,
E A SRA. NELISINHA DO SANTO DEUS BRITO
XAVIER, CPF/MF Nº 335.052.683-72,
REPRESENTANTE DA EMPRESA MARIA DO P.
SOCORRO XAVIER & CIA LTDA. CAXIAS - MA, 24 DE
ABRIL DE 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para

Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE

MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e

administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não creiam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)





Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

